

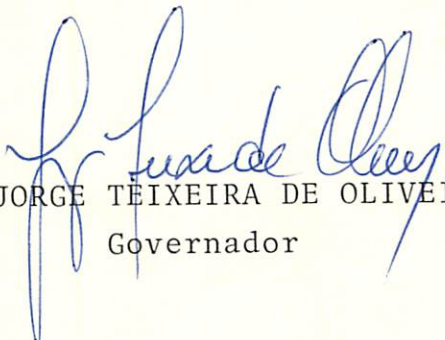


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.222 DE 13 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede a prorrogação de Bolsa de Estudo, da servidora MARIA DAS DORES DE LIMA SIQUEIRA, Técnica em Educação, cadastro nº 03944, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do Curso de Supervisão Escolar a nível de Pós Graduação, pela UNIGRANRIO, Faculdades Unidas Grande Rio, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Porto Velho-RO., 13 de junho de 1983


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 347 do dia 16/06/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

O COMISSÁRIO DE REGISTRO CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL
em suas atribuições legais, concede a promissão de
em nome do Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA, filho de
Teciara de Moura e Manoel de Moura, nascido em
de Mato Grosso do Sul, com o nº de registro nº
e para a finalidade de registro de casamento, conforme
depoimento prestado pelo Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA,
solteiro, brasileiro, filho de Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA e Sr.
Teciara de Moura, ambos brasileiros, nascidos em Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL